



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rodovia CE 060, KM 51 , Acarape/CE, CEP 62785-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.008720/2023-02

### ADITIVO I

EDITAL Nº 03/2023/PROPAE E PROINTER  
CADASTRO PARA COMPARTILHAMENTO DE MORADIA PARA O SEMESTRE LETIVO 2023.1 DA UNILAB

A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer) no uso de suas atribuições legais e administrativas, com base na Resolução Nº 28, de 18 de Novembro de 2014 (PAIE), tornam público o Aditivo nº 1 ao Edital 03/2023/PROPAE/PROINTER para o Cadastro de Estudantes interessados/as em compartilhar moradia (Estudante Acolhedor/a) com ingressantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/nas, santomenses e timorenses) da Unilab, do semestre letivo 2023.1, bem como, estudantes remanescentes de Processos Seletivos de Estudantes Internacionais anterior que tiveram sua entrada posterior autorizada pela Unilab.

Art. 1º Fica adicionado o item 8.7 e 8.7.1 do edital 03/2023/PROPAE/PROINTER, com a seguinte redação:

8.7 Poderá ser concedida ajuda de custo para instalação, no valor de até R\$ 200,00 por estudante acolhido, para custear despesas de instalação nas residências dos acolhedores, mediante solicitação e justificativa do estudante acolhedor ou de associações de estudantes internacionais, conforme item 12.6 deste edital.

8.7.1 A ajuda de custo para instalação será concedida em parcela única, conforme disponibilidade orçamentária.

Redenção/CE, 29 de agosto de 2023.

**Artemisa Odila Candé Monteiro**

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Portaria GR Nº 161, de 16 de Abril de 2020

**Segone Ndangalila Cossa**

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Portaria GR N° 28, de 06 de Fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 29/08/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 30/08/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756131** e o código CRC **288FF341**.